SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0813

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA 2ª CHAMADA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, torna público o Edital de Credenciamento nº 001/2018, que visa:
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens públicos municipais móveis e/ou imóveis inservíveis a administração PÚBLICA.
INSCRIÇÕES: Serão feitas através de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Coordenadoria de Licitações – CL, situado à AL 220, KM 02, Lote 03, Quadra A, Bairro Arnon de Mello, Arapiraca-AL. No período de 02 a 11 de julho de 2018.
INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da Coordenadoria de Licitações/Departamento de Licitações, e/ou na Coordenadoria de Comunicação do Município localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirgens, Arapiraca/AL.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, através do link www.arapiraca.al.gov.br.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arapiraca, 26 de junho 2018.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:092869EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicação de atos no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em Jornal diário de grande circulação a nível estadual.
ABERTURA: 13 de Julho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 3 - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 26 de Junho 2018

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:A96AC7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2018

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos, destinados ao Centro Dia.

ABERTURA: 13 de Julho de 2018, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 3 - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 26 de Junho 2018

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:00544465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Credenciamento nº 002/2018, referente ao Processo nº 3881/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:
1) Yuri Thiago Tavares da Silva ME (A5VC Marketing & Mídia), CNPJ n° 13.533.360/0001-09 – Referente aos serviços de outdoor,

carro de som e faixas de rua - R$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais);
2) Pajuçara Editora, Internet e Eventos Ltda (PORTAL TNH1), CNPJ n° 09.428.526/0001-41 – Referente veiculação de banners Web - R$ 9.450 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais);
3) Barros Melo Comunicação LTDA (PORTAL de Notícia Cada Minuto), CNPJ nº 11.035.380.0001-16 – Referente veiculação de banners Web e a publicação em jornal impresso - R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);
4) Assessoria e Comunicação Digital (Portal Notícias de Sua Cidade) - CNPJ sob o n° 28.287.192/0001-88 - Referente veiculação de banners Web - R$ 12.000,00 (doze mil reais);
5) Ginaldo da Silva (Portal de Notícias Agreste Agora) - CNPJ sob n° 29.653.084/0001-44 - Referente veiculação de banners Web - R$ 8.000,00 (oito mil reais);
6) Vc Construções Serviços e Tecnologia – Eireli LTDA (Rede Repórter) - CNPJ sob o n° 07.628.309/0001-70 - Referente veiculação de banners Web - R$ 8.000,00 (oito mil reais);
7) Sônia da Silva Santos Serviços Eireli (Correio dos Municípios) - CNPJ sob o n° 21.819.440/0001-45 - Referente veiculação de banners Web - R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
8) Djalma Lima de Souza (Portal Todo Segundo) - CNPJ sob o n° 19.626.784/0001-96 - Referente veiculação de banners Web - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
9) Ranjelio José dos Santos (Portal Arapiraca) - CNPJ sob o n° 20.398.612/0001-91 -Referente veiculação de banners Web - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
10) Hélio Higino Silva Filho ME (Portal Já É Notícia) - CNPJ sob o n° 16.920.503/0001-15 - Referente veiculação de banners Web - R$ 8.000,00 (oito mil reais);
11) Plus Editora e Serviços Ltda ME (Site AL1) - CNPJ sob o n° 09.073.777/0001-50 - Referente veiculação de banners Web - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
12) V de O Souto Maior – ME (Blog do Bernardino) - CNPJ sob o n° 28.185.862/0001-55 - Referente veiculação de banners Web - R$ 10.000,00 (dez mil reais);
13) DERALDO FRANCISCO DA SILVA - ME (O DIA+) - CNPJ sob o n° 21.770.747/0001-07 - Referente veiculação de banners Web - R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);
14) Jornal O Dia Alagoas LTDA (O Dia Agreste) - CNPJ sob o n° 30.061.851/0001-05 - Referente a publicação em jornais impresso - R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
15) Editora Novo Extra Ltda EPP (Jornal Extra de Alagoas) - CNPJ sob o n° 04.246.456/0001-97 - Referente a publicação em jornais impresso - R$ 6.000,00 (seis mil reais);
16) Empresa de Comunicação do Agreste e Sertão LTDA (Jornal Tribuna do Sertão) - CNPJ sob o n° 09.400.966/0001-90 - Referente a publicação em jornais impresso - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
17) Pajuçara FM Arapiraca Ltda – ME (Rádio Pajuçara FM) - CNPJ sob o n° 12.952.727/0001-58 - Referente a inserções em rádio - R$ 19.832,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais);
18) DRT – Duagreste Rádio e Televisão LTDA (Rádio Imprima FM) - CNPJ sob o n° 01.873.804/0001-68 - Referente a inserções em rádio - R$ 16.884,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais);
19) Econnol Empresa de Comunicação Novo Nordeste LTDA - CNPJ sob o n° 35.635.358/0001-75 - Referente a inserções em rádio - R$ 20.502,00 (vinte mil quinhentos e dois reais);
20) Nova Arapiraca de Radiodifusão LTDA (Rádio Nova Arapiraca) - Referente a inserções em rádio - R$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais);
21) DPA Divulgadora e Promoções Artísticas LTDA (Alves Correia) - CNPJ sob o n° 05.470.944/0001-46 - Referente a inserções em rádio - R$ 6.000,00 (seis mil reais);
22) Rimi Comunicação LTDA-ME (Revista Construção Civil & Mercado Imobiliário) - Referente a página em revista - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Arapiraca (AL), 10 de maio de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:C0E7C05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

CONTRATANTE/SIGNATÁRIO: Município de Arapiraca / Coordenadoria Geral de Comunicação/ Rogério Auto Teófilo / Guilherme Lamenha.
OBJETO: Credenciamento de empresas de divulgação e emissoras de rádio, comerciais ou educativas - e que possuam sinal de transmissão no Município de Arapiraca, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Arapiraca.
DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:
Funcional Programática: 02.22.04.131.4110.2011
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0010
CONTRATADOS:
Yuri Thiago Tavares da Silva ME (A5VC Marketing & Mídia) - Contrato 3881-A/2018. VALOR DO CONTRATO R$12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais);
Pajuçara Editora, Internet e Eventos Ltda (Portal TNH1) - Contrato 3881-B/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 9.450 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais);
Barros Melo Comunicação Ltda (Portal de Notícia Cada Minuto) - Contrato 3881-C/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);
Assessoria e Comunicação Digital (Portal Notícias de Sua Cidade) - Contrato 3881-D/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 12.000,00 (doze mil reais);
Ginaldo da Silva (Portal de Notícias Agreste Agora) - Contrato 3881-E/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Sônia da Silva Santos Serviços Eireli (Correio dos Municípios) - Contrato 3881-G/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Djalma Lima de Souza (Portal Todo Segundo) - Contrato 3881-H/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Ranjelio José dos Santos (Portal Arapiraca) - Contrato 3881-I/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Hélio Higino Silva Filho ME (Portal Já é Notícia) - Contrato 3881-J/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Plus Editora e Serviços Ltda ME (SITE AL1) - Contrato 3881-K/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
V de O Souto Maior – ME (BLOG do Bernardino) - Contrato 3881-L/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Deraldo Francisco da Silva - ME (O Dia+) - Contrato 3881-M/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);
Jornal o Dia Alagoas LTDA (O DIA AGRESTE) - Contrato 3881-N/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
Editora Novo Extra LTDA EPP (Jornal Extra de Alagoas) - Contrato 3881-O/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Empresa de Comunicação do Agreste e Sertão LTDA (Jornal Tribuna do Sertão) - Contrato 3881-P/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Pajuçara Fm Arapiraca LTDA – ME (Rádio Pajuçara FM) - Contrato 3881-Q/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 19.832,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais);
DRT – Duagreste Radio e Televisão LTDA (Rádio IMPRIMA FM)- Contrato 3881-R/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 16.884,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais);
ECONNOL Empresa de Comunicação Novo Nordeste LTDA - Contrato 3881-S/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 20.502,00 (vinte mil quinhentos e dois reais);
Nova Arapiraca de Radiodifusão LTDA (Rádio Nova Arapiraca) - Contrato 3881-T/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais);

DPA Divulgadora e Promoções Artísticas LTDA (Alves Correia) - Contrato 3881- U/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Rimi Comunicação LTDA-ME (Revista Construção Civil & Mercado Imobiliário) - Contrato 3881-V/2018. VALOR DO CONTRATO R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:70A587FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13596/2018.

CONTRATO Nº 13596/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ/MF Nº 07.330.884/0001-91.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 24.702,21 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.1062 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010;

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – CPF N° 222.865.194-04 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:9F79E6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13599/2018.

CONTRATO Nº 13599/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ/MF Nº 07.330.884/0001-91.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (2).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 38.330,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.1062 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010;

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – CPF N° 222.865.194-04 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:537CE776

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9476/2018.

CONTRATO Nº 9476/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELLI – EPP – CNPJ/MF Nº 12.183.082/0001-36.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DESTINADOS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 952.074,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO AS CONTAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0200; 06.60.12.365.1230.2048 E ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.30.0200.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, COM VIGÊNCIA ATRELADA AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: JANEO MELANIAS DOS SANTOS – CPF Nº 129.586.204-25 – P/CONTRATANTE – MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO – CPF N° 060.358.054-85 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:D0FB8AD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0116/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,

ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1877/2016, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 04 meses e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **JOSENEIDE MARQUES DA SILVA**, CPF n.º 679.805.034-49, Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EED1071D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0117/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0316.0003.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 35 anos e 06 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sra. **ADELMA MARIA TENÓRIO DE LIMA**, CPF n.º 452.621.874-04, Técnica de Recursos Humanos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:121C8BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0118/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 049/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n.º 589.702.154-68, Professora, enquadrado na Tabela 3, Nível Magistério Especial, Classe E, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:E151F721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0124/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 066/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAL DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA, COM PARIDADE TOTAL, DE ACORDO COM

ART. 40, §1º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C NO ART. 6º-A DA EC-41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 008/2011, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 15 anos, 11 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **BENEDITO ATAIDE SIQUEIRA**, CPF nº 469.447.534-72, da Secretaria Municipal de Educação, GUARDA MUNICIPAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c no Art. 6-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:316CEDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0125/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 093/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2171/2011, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **CREUZA HERCULANO DE MOURA**, CPF n.º 210.486.814-91, AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 8031/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5F54EEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0126/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 111/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2762/2011, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 02 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. JOSEFA GOMES XAVIER, CPF n.º 504.835.444-34, SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 5927/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:9CF438D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 0127/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 065/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS, INSALUBRIDADE, SALÁRIO FAMÍLIO E 04 (QUATRO) ANUÊNIOS, DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,

COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM BASE NOS 100 POR CENTO DO CÁLCULO DA MÉDIA DAS 80 POR CENTO MAIORES REMUNERAÇÕES, SEM PARIDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 828/2012, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 04 anos e 05 meses, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, CPF nº 376.502.974-20, da Secretaria Municipal de Saúde, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Integrais, calculados com base nos 100 por cento do cálculo da média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5C07CD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO 002/2018

COMUNICAMOS O ADIAMENTO DO PREGÃO ACIMA CITADO, TENDO COMO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS COMPLEMENTAR DE FISIOTERAPIA, MARCADO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2018 ÁS 09:00; COM NOVA DATA A SER PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL.

ATALAIA-AL, 26 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2C780281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 001/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBRAS DE ENGENHARIA - AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO CENTRO BELÉM.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se as 14:00 horas do dia 15 de junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, designados pela Portaria nº 062/2018, de 12 de junho de 2018, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, destinado à contratação de empresa de engenharia para Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS. JULGAMENTO DA COMISSÃO:** Desta feita, após a análise da engenharia quanto à qualificação técnica a comissão decidi pela ***HABILITAÇÃO*** e CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS da licitante: **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com o CNPJ sob n° **28.987.133/0001-12.** Decidi pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços das licitantes**: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, com o CNPJ sob n° **13.029.361/0001-02 e M R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 27.259.739/0001-79, conforme parecer técnico da Engenharia, juntado aos autos.** Por fim, nada mais havendo para tratar e encerrada a Sessão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe a alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Informamos que os autos do processo Administrativo e a ata da sessão na integra, estarão á disposição dos interessados na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Belém, situada à rua do Comércio, Nº 249, Centro, Belém/AL. Dúvidas e esclarecimentos pelo site www.belem.al.gov.br e/ou por e-mail: licitacao@belem.al.gov.br 25 de junho de 2018.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA
Presidente a CPL
Port. 062/2018

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:CEF57BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 005/2018 - EXCLUSIVO ME/EPP.

Em continuidade ao pregão em epígrafe, que tem como Objeto a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE EXPEDIENTE. Tipo**: Menor preço por **ITEM**. Convocamos as empresas credenciadas conforme relação abaixo, através dos seus representantes legais:

Licitantes credenciadas: 1) MIX PAPELARIA EIRELI - ME, com o CNPJ sob n° 24.180.611/0001-27, 2) AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 08.718.955/0001-90 e 3) ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, com o CNPJ sob n° 03.996.651/0001-71

Data/Hora da abertura: 04/JULHO/2018 (4ª-feira) – 13:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57.630-000.

Belém/AL, 26 de Junho de 2018.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:CEB2CC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 02/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBRAS DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, NO POVOADO CHÃ DE BELÉM, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para sessão pública as 10:00 horas do dia 15 de junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, designados pela Portaria nº 062/2018, de 12 de junho de 2018, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, NO POVOADO CHÃ DE BELÉM, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS. JULGAMENTO DA COMISSÃO:** Desta feita, após a análise da engenharia quanto à qualificação técnica a comissão decidi pela ***HABILITAÇÃO*** e **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante: **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com o CNPJ sob n° **28.987.133/0001-12.** Decidi pelo **Descredenciamento** da licitante**: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com o CNPJ sob n° **08.418.714/0001-26, conforme parecer técnico da Engenharia e decisão da Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 3º, e incisos I, II e III do art. 43, e art. 94 da lei 8.666/93, juntado aos autos do processo.** Por fim, nada mais havendo para tratar e encerrada a Sessão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe a alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Informamos que os autos do processo Administrativo e a ata da sessão na integra, estarão á disposição dos interessados na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Belém, situada à rua do Comércio, Nº 249, Centro, Belém/AL. Dúvidas e esclarecimentos pelo site www.belem.al.gov.br e/ou por e-mail: licitacao@belem.al.gov.br. 25 de junho de 2018.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA
Presidente a CPL
Port. 062/2018

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:2F41A3DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IL-003/2018
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo licitatório, que culminou pela **Contratação Direta de Profissional do Setor Artístico (banda de música),** sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso III, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **G S COSTA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 16.642.064/0001-26**, estabelecida na Rua Projetada K 07, n° 33, Quadra K 07, CEP 57.935-000, Loteamento Karina, Paripueira, Estado de Alagoas, para Apresentação das Atrações Artísticas: **Banda Forro Master**, alusiva as festividades de Santo Antônio no Distrito de Minador do Lucio, Município de Cacimbinhas (AL), conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** vinculados a quantidade de horas/curso e/ou capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 25, III da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 08 de junho de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:75D3A677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2018

PORTARIA nº 609/2018 de 15 de junho de 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0605016/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte** a menor **BRUNA LUISE DA SILVA MEDEIROS** CPF N° 150.890.254-28, representada por sua genitora **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA** CPF N° 041.976.374-03, na condição de filha do ex-segurado aposentado o Sr. LUIZ GALDINO MEDEIROS, falecido em 15 de maio de 2018, o benefício está fundamentado no Art. 40, §7°, da C.F., c/c art. 7° da EC. 41/2003 e art. 25, inciso II, da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, em 24 de março de 2010. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos à data de 15/05/2018.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 15 de junho de 2018.

JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:045BCA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2018

PORTARIA nº 608/2018 de 15 de junho de 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0523024/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte** a Sra. **AUDINETE DE CARVALHO BERTOLDO, CPF N° 342.209.254-49,** na condição de cônjuge do ex-servidor Judas Tadeu Lopes Bertoldo, falecido em 20 de maio de 2018, o qual era ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, matricula n° 0621, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal. O beneficio está fundamentado no art. 40, §7°, da C.F. c/c art. 25, inciso II, da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe em 24 de março de 2010. O

presente instrumento tem seus efeitos retroativos à data de 20/05/2018.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 15 de junho de 2018.

JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B8A4FEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2018

PORTARIA nº 607/2018 de 15 de junho de 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0326008/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte** a Sra. **VALDA RAMALHO DOS SANTOS**, **CPF N° 677.070.844-20**, na condição de cônjuge do ex-servidor Givaldo Viana dos Santos, falecido em 20 de março de 2018, o qual era ocupante do cargo de Servente , da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matricula n° 1489, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal. O beneficio está fundamentado no art. 40, §7°, da C.F. c/c art. 25, inciso II, da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe em 24 de março de 2010. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos à data de 20/03/2018.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 15 de junho de 2018.

JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:269A52F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
SÚMULAS E EXTRATOS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/PMDR

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **junho do ano de 2018** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas: **BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.542.460/0001-20**, com sede na ROD AL 110, S/N°, Km 2,5 Bairro Santa Izabel, Cidade de Penedo/AL. CEP 57.200-000, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO LUÍZ RAMALHO TAVARES,** portador da Cédula de identidade RG nº **369.668 SEDS/AL** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 209.286.614-15**, simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I e AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.287.304/0001-23**, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 2215, Bairro do Espinheiro, Cidade de Recife/PE. CEP 52.021-000, neste ato representado pelo Senhor **JUSSY ARAÚJO AMORIM NETO,** portador da Cédula de identidade RG nº **8336737 SSP/PE** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 090.043.114-83,** simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO II**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/PMDR**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura Aquisição de veículo, do tipo passeio, para o transporte de equipes e veículos do tipo pick-up, para serviço da unidade assitênciada, provenientes de emenda parlamentar, destinados a estruturação do centro de saúde santa lúcia e unidade de saúde da família do povoado pai mané, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na política nacional de humanização do SUS, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11415.703000/1170-01** firmado com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde - FNS**. Valor Total: **R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com .

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106.005.2018.001.PMDR

OBJETO: Aquisição de veículo, do tipo passeio, para o transporte de equipes provenientes de emenda parlamentar, destinados a estruturação do centro de saúde santa lúcia e unidade de saúde da família do povoado pai mané, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na política nacional de humanização do SUS, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11415.703000/1170-01** firmado com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde - FNS**. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.542.460/0001-20**, com sede na ROD AL 110, S/N°, Km 2,5 Bairro Santa Izabel, Cidade de Penedo/AL. CEP 57.200-000**,** no Valor Total de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) dias. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **JOÃO LUÍZ RAMALHO TAVARES,** portador da Cédula de identidade RG nº **369.668 SEDS/AL** e inscrito no **CPF/MF sob n. º 209.286.614-15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106.005.2018.002.PMDR

OBJETO: Aquisição de veículo, do tipo pick-up, para serviço da unidade assitênciada, provenientes de emenda parlamentar, destinados

a estruturação do centro de saúde santa lúcia e unidade de saúde da família do povoado pai mané, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na política nacional de humanização do SUS, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11415.703000/1170-01** firmado com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde - FNS**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.287.304/0001-23**, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 2215, Bairro do Espinheiro, Cidade de Recife/PE. CEP 52.021-000**,** no Valor Total de **R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).** DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) dias. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **JUSSY ARAÚJO AMORIM NETO,** portador da Cédula de identidade RG nº **8336737 SSP/PE** e inscrito no **CPF/MF sob n. º 090.043.114-83**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C852E6FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 007/2018. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 13 de julho de 2018 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **Reforma do Centro de Convenções e Eventos do Município**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 19 de junho de 2018.

ALDA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3A863901

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 006/2018. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 13 de julho de 2018 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **construção de Mirante no Centro do Município**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 19 de junho de 2018.

ALDA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:EDA34E34

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2018 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 13 de julho de 2018 às 11:30 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura aquisição de **CONSULTÓRIO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 26 de junho de 2018.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:84CA216B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 018-2018

Processo Nº: 0062/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ nº 27.602.029/0001-08
Objeto: Aquisição de Bens - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - conforme convênio firmado pelo número nº 837438/2016 e Proposta nº 027644/2016.
Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Valor Global: R$ 15.875,00 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Celebrado em: 22/06/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e PAMELLA KAREN ROLEMBERG MERCES

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7B4E372F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº Portaria nº 105, de 18 de setembro de 2017, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 10/2018, classificando a Empresa: ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA**,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57**,** com valor de R$ 186.798,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e uniformes.

Jaramataia, 30 de maio de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:610EF986

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PMJP 08/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. **Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBSUTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo **Sr. Luciano Gomes Amaral**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, denominada **CONTRATADA.**

VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento e a redução dos valores dos combustíveis: Gasolina comum, diesel S-10, diesel comum, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da gasolina comum que era de R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) passará para R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), do diesel S-10 que é era de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) passará para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) do diesel comum que era de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) passará para R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 26 de Junho de 2018.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3131CC60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ CURSINO

O espólio de José Cursino dos Santos torna público a intenção de fazer um Loteamento no Sítio denominado Várzea na Zona de Adensamento prioritario entre as ruas da Igreja, na Rua do Oitizeiro e AL 101 Sul.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:10CC6415

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 498/2018, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A ADESÃO, objetivando a contratação da empresa BECKER INFORMÁTICA LTDA – ME, para aquisição de Contratação de Serviços de Recarga de Toners e Cartuchos.
Contratada: Empresa BECKER INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.787/0001 - 10, Valor R$:162.135,88 (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 26 de Junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:EB17FA09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RENATA ARAUJO DOS SANTOS 11395175462, CNPJ/MF nº 25.311.346/0001-31
OBJETO: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era RENATA ARAUJO DOS SANTOS 11395175462, e agora passa a ser M M DA SILVA DEDETIZADORA, com sede na Rua Edgar Pacheco Luna, 31, Verdes Campos, Arapiraca/AL, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

Lagoa da Canoa, 26 de junho de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:BB7C247B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018

(De 25 de maio de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRA**, vice-prefeita, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.084.114-64, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal da Mulher, Cargo em Comissão - sem ônus ao município, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D65762E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018

(De 25 de maio de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a Senhora **VALÉRIA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 617.451.544-34, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Patrimônio, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B7617EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018

(De 25 de maio de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o Senhor **JOSÉ ELANJANE DOS SANTOS FIDELES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.652.934-82, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Regularização, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C0FE21F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018

(De 25 de maio de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Senhora **VALÉRIA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 617.451.544-34, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal da Mulher, Cargo em Comissão CC2, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:37AA8FF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018

(De 25 de maio de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ ELANJANE DOS SANTOS FIDELES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.652.934-82, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto do Planejamento, Orçamento e Patrimônio, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:543E6241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018

(De 25 de maio de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **FERNANDO HERIBERTO LYRA COELHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 863.720.764-20, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Regulação, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C6426E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018

(De 30 de maio de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **SÉRGIO MURILO SANTOS DE ANDRADE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 678.847.764-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Controladoria, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DFAA9D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018

De 30 de Maio de 2018

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **FÁBIO DANIEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 090.376.764-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Controladoria, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:51B4C2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018

(De 25 de maio de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a Senhora **JOSEDALVA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 144.819.364-87, do Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Militar, Cargo em Comissão CC2, lotado na Junta Militar subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6E86A594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018

(De 30 de maio de 2018)

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, em caráter temporário, as concessões de **DIÁRIAS** a servidores em viagem de interesse do município dentro do Estado.

Art.2º Quanto ao interesse da Gestão Pública municipal, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor prefeito, os servidores que se ausentarem, a serviço, em viagem, para outro Estado da Federação, a eles serão garantidos o direito do ressarcimento pela concessão de diária.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (tinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:26440506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018

(De 30 de maio de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, o Senhor **MÁRIO CEZAR CAVALCANTI DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 497.594.774-91, do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:455F7891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018

De 30 de Maio de 2018

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, o Senhor **PAULO VLADIMIR RIBEIRO RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 040.971.938-21, do Cargo em Comissão de Diretor de Modernização de Informática, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:501A8258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018

De 30 de Maio de 2018

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **PAULO VLADIMIR RIBEIRO RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 040.971.938-21, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial de Proteção e Defesa Social, Cargo em Comissão CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DD367D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2018

De 30 de Maio de 2018

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **JUAREZ LUIZ DE FRANÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 113.096.604-68, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Cargo em

Comissão CC2, subordinado à Secretário Especial de Proteção e Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:83BD4D94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 010/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:
Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:
I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela manhã;
II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à tarde.
§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência dos dispostos nos incisos I e II deste artigo deverão ser objeto de **compensação até o dia 31 de outubro de 2018**.
§2° Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 21 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A54FED12

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:
Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:
I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela manhã;
II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à tarde.
§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência dos dispostos nos incisos I e II deste artigo deverão ser objeto de **compensação até o dia 31 de outubro de 2018**.
§2° Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 21 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2C6FB342

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018 - SRP

Convocamos os licitantes participantes do processo licitatório em epigrafe para a reabertura do Certame que ocorrerá às **08h00min (oito horas)** do próximo dia **28 de junho de 2018**, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000, para continuação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018** que tem por objeto a Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota municipal e, considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo as propostas de preços inscritas, com observância ao prazo de **05 (cinco) dias úteis**, em caso de manifesto de intenção de recurso, para atendimento ao contido do **artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**

Minador do Negrão (AL). 26 de junho de 2018.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:34D0E703

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO PP 10/2018 RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 – RETIFICAÇÃO

Na publicação no dia 14 de junho de 2018, edição Nº 0804 pag 14, OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos . Onde lê: Data, Hora e Local: dia 26 de junho de 2018, as 09:00, leia-se: Data, Hora e Local: dia 27 de junho de 2018, as 09:00

Pariconha-AL, 15 de junho de 2018.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:8C7E8988

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

A pedido o Sr. CLAUDIANOR SILVA DOS SANTOS, matricula nº 21.410, CPF nº 025.420.314-01, ocupante do cargo/função Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Pilar/AL.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 27 de junho de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C7F86ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **MONTE CLARO POÇOS E BOMBAS LTDA – ME**, CNPJ: 27.369.330/0001-05, Vencedora de todos os itens no Valor total: R$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 16/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0427-0001/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 26 de junho de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:63871E87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 57/2018-, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO,OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF sob o nº007.414.934-20**,**juntamente com o MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.207.437/0001-80, com sede na Prça. Rosita de Góes Monteiro, 829 – Centro – Porto Real do Colégio/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Aldo Ênio Borges, brasileiro, inscrito no CPF n.º 380.004.745-49, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 57/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.**

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:3D825A8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência nº 02/2018
Processo nº 0316-028/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, instituída por força da Portaria n.º 108/2018, vem por meio do presente ato, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, Vegas Construção Civil e Locações Ltda EPP e Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME, declarar **DESCLASSIFICADAS** as propostas de ambas, em razão dos fatos aduzidos abaixo.

1 - Vegas Construção Civil e Locações Ltda EPP apresentou proposta no valor de R$ 891.001,76 (oitocentos e noventa e um mil e um real e setenta e seis centavos). Todavia:

a) os preços discriminados na planilha orçamentária para os itens 5.7, 5.8 e 5.9 apresentaram incidência do percentual de BDI igual a 27,46% quando a planilha fixada pela Administração foi de 16% de BDI;

b) não apresentou a composição de custo unitário do item 5.9;

c) apresentou preços divergentes para um mesmo insumo;

d) não apresentou a composição do BDI para fornecimento de materiais e equipamentos.

2 - Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME apresentou proposta no valor de R$ 899.454,41 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Todavia, apresentou preços divergentes para um mesmo insumo.

Ante o exposto, com supedâneo no item 7.5 do Edital, designamos para o dia 10 de julho de 2018, as 9h, a apresentação de novas propostas pelas licitantes.

Rio Largo/AL, 26 de junho de 2018.

CPL Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:67470B56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: 140.566-342/2018
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.
Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Santana do Mundaú firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
Valor: Não há repasse financeiro.
Data da Assinatura:19/06/2018
Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Signatário: Elizeu José Rêgo e Arthur da Purificação Freitas Lopes.

Santana do Mundaú,19 de junho de 2018.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:31EEFE7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROCESSO: 2018.0402.0035.01

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de veículos regulamentados em TRANSPORTE ESCOLAR, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ; CNPJ nº 12.332.979/0001-84; Fornecedor Registrado: LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.544.657/0001-73; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 19/06/2018. Preço global R$: 1.497.191,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e oito centavos). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

Item 1: Rota 01 (Sítio Ilha Grande – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **21,94 Km** (*Conforme desenho 01, com planta baixa e tabela de coordenadas georeferenciadas UTM sirgas 2000, anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **43,88 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS**
R$ (20 dias) 4.300,24; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 47.302,64;

Item 2: Rota 02 (Sítio Estiva – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **30,81 Km** (*Conforme desenho 02, com planta baixa e tabela de coordenadas georeferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **61,62 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS**
R$ (20 dias) 6.038,76; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 66.426,36;

Item 3: Rota 03 (Sítio Duas Barras – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **27,91 Km** (*Conforme desenho 03, com planta baixa e tabela de coordenadas georeferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **55,82 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS**
R$ (20 dias) 5.470,36; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 60.173,96;

Item 4: Rota 04 (Sítio Água Fria – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **25,02 Km** (*Conforme desenho 04, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **50,04 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS**
R$ (20 dias) 4.903,92; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 53.943,12;

Item 5: Rota 05 (Sítio Ramos – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **34,91 Km** (*Conforme desenho 05, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **69,82 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 6.842,36; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 75.265,96;

Item 6: Rota 06 (Sítio Brenhas de Cima – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **17,11 Km** (*Conforme desenho 06, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **34,22 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.353,56; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 36.889,16;

Item 7: Rota 07 (Sítio Brenhas de Baixo – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **18,39 Km** (*Conforme desenho 07, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **36,78 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.604,44; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 39.648,84;

Item 8: Rota 08 (Sítio Mirim – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **19,85 Km** (*Conforme desenho 08, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **39,70 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.890,60; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 42.796,60;

Item 9: Rota 09 (Sítio Amoras – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **16,30 Km** (*Conforme desenho 09, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **32,60 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.141,88; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 34.560,68;

Item 10: Rota 10 (Sítio Caruru – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **18,95 Km** (*Conforme desenho 10, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **37,90 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.714,20; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 40.856,20;

Item 11: Rota 11 (Assentamento Chapéu de Pena) – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **19,86 Km** (*Conforme desenho 11, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **39,72 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.892,56; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 42.818,16;

Item 12: Rota 12 (Sítio Barro Branco – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **19,28 Km** (*Conforme desenho 12, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **38,56 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.778,88; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 41.567,68;

Item 13: Rota 13 (Sítio Corcundinha – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **25,29 Km** (*Conforme desenho 13, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **50,58 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 4.956,84; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 54.525,24;

Item 14: Rota 14 (Sítio Jenipapo – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **21,79 Km** (*Conforme desenho 14, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **43,58 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 4.270,84; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 46.979,24;

Item 15: Rota 15 (Sítio Brejo Queimado – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **29,24 Km** (*Conforme desenho 15, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **58,48 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 5.731,04; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 63.041,44;

Item 16: Rota 16 (Povoado Múnguba – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **33,54 Km** (*Conforme desenho 16, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **67,08 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 6.573,84; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 72.312,24;

Item 17: Rota 17 (Povoado Múnguba – Escola Estadual Manoel de Matos, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, S/N, Jussara): A distância da rota é de **33,54 Km** (*Conforme desenho 17, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **67,08 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 6.573,84; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 72.312,24;

Item 18: Rota 18 (Sítio Barro Branco – Escola Municipal Absolon Correia de Melo, Sítio Penha): A distância da rota é de **37,17 Km** (*Conforme desenho 18, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **74,34 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 7.285,32; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 80.138,52;

Item 19: Rota 19 (Sítio Água Fria – Escola Municipal Absolon Correia de Melo, Sítio Penha): A distância da rota é de **27,87 Km** (*Conforme desenho 19, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **55,74 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 5.462,52; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 60.087,72;

Item 20: Rota 20 (Sítio Ingazeira – Escola Municipal Absolon Correia de Melo, Sítio Penha): A distância da rota é de **25,94 Km** (*Conforme desenho 20, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **51,88 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 5.084,24; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 55.926,64;

Item 21: Rota 21 (Rua Bom Jesus (liinha) – Residencial Santana do Mundaú): A distância da rota é de **11,25 Km** (*Conforme desenho 21, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 6, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta) e 3 turnos (Matutino, Vespertino e Noturno), totalizando num percurso de **67,50 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 6.615,00; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 72.765,00;

Item 22: Rota 22 (Rua Bom Jesus (liinha) – Residencial Santana do Mundaú): A distância da rota é de **8,81 Km** (*Conforme desenho 22, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 4, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta) e 2 turnos (Matutino e Vespertino), totalizando num percurso de **35,24 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.453,52; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 37.988,72;

Item 23: Rota 23 (Residencial Santana do Mundaú, Quadra 33, Jussara – Residencial Santana do Mundaú, Quadra 9, Jussara): A distância da rota é de **13,31 Km** (*Conforme desenho 23, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 4, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta) e 2 turnos (Vespertino e Noturno), totalizando num percurso de **53,24 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 5.217,52; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 57.392,72;

Item 24: Rota 24 (Residencial Santana do Mundaú, Quadra M5, Jussara – Escola Municipal Pequeno Príncipe, Quadra 9, Residencial Santana do Mundaú, Quadra 9, Jussara): A distância da rota é de **16,77 Km** (*Conforme desenho 24, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **33,54 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.286,92; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 36.156,12;

Item 25: Rota 25 (Residencial Santana do Mundaú, Jussara – Rua Muniz Falcão – COHAB – Liinha - Residencial Santana do Mundaú): A distância da rota é de **30,39 Km** (*Conforme desenho 25, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 4, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta) e 2 turnos (Matutino e Vespertino), totalizando num percurso de **121,56 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 11.912,88; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 131.041,68;

Item 26: Rota 26 (Residencial Santana do Mundaú, Jussara – Rua Muniz Falcão – COHAB – Liinha – COHAB - Residencial Santana do Mundaú): A distância da rota é de **16,83 Km** (*Conforme desenho 26, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **33,66 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.298,68; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 36.285,48;

Item 27: Rota 27 (Residencial Santana do Mundaú, Jussara – COHAB – Jussara): A distância da rota é de **17,62 Km** (*Conforme desenho 27, com planta baixa e tabela de coordenadas georreferenciadas UTM sirgas 2000 em anexo)*, onde a mesma é multiplicada por 2, por haver coleta de alunos (Ida) e devolução dos mesmos (Volta), totalizando num percurso de **35,24 Km, Modelo:** Mercedes Benz, **VALOR POR KM R$** 4,90; **VALOR KM MÊS R$ (20 dias)** 3.453,52; **VALOR KM ANUAL R$ (11 meses)** 37.988,72;

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 26 de junho de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D7B0BA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2018
TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2018
TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E ALICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP, CNPJ: 10157094000160, ENDEREÇO: Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió - AL, REPRESENTANTE LEGAL: João Paulo Nobre Lima, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.693.734-69 e RG n° 2000001151619 SSP/AL.
OBJETO: é aquisição de uniforme, por parte da **Contratada**, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 22/2017 e Ata de Registro de Preços nº 22/2017.
Data da Assinatura: 01.06.2018.
Dotação Orçamentária:
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
12.122.0003.2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
10.122.0006.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.6018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.
08.122.0005.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.122.006.6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SUAS.
20.122.0007.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
15.122.0009.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANUZAÇÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
Preço: O valor global estimado deste Contrato é de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados**..**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP, CNPJ: 10157094000160, ENDEREÇO: Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió - AL, REPRESENTANTE LEGAL: João Paulo Nobre Lima, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.693.734-69 e RG n° 2000001151619 SSP/AL.
OBJETO: é aquisição de uniforme, por parte da **Contratada**, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 22/2017 e Ata de Registro de Preços nº 22/2017.
Data da Assinatura: 01.06.2018.
Dotação Orçamentária:
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
12.122.0003.2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
10.122.0006.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.6018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.
08.122.0005.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.122.006.6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SUAS.
20.122.0007.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
15.122.0009.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANUZAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
Preço: O valor global estimado deste Contrato é de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3CFC59FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - CONTRATO Nº 16 - PP 07/2018

EXTRATO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - CONTRATO Nº 16 - PP 07/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 007/2018-ARP em favor da empresa SERRALHARIA MAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 12.392.171/0001-92 no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Objeto: aquisições de veículos (ambulâncias tipo - A). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

São José da Laje (AL), 06 de junho de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:94B34CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 07/2018

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2018, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 05 de junho de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:A9ABC63C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 054/2014

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) AMARA BALBINO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a (o) MARIA BALBINO DOS SANTOS portador (a) do RG 995105, SSP/AL, CPF n° 730.723.074-49, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PADRAO Classe PADRAO, Matricula Funcional n°351, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ n° 029.02/2014.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 26 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.
THIAFO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:E843B187

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0093/2014

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 25 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) MARIA CICERA DE FARIAS LIMA.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a (o) MARIA CICERA DE FARIAS LIMA portador (a) do RG 564479, SSP/AL, CPF n°506.872.394 -00, Efetivo (a) no cargo Professora , Nível I, Classe F , Matricula Funcional n°385, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ n° 0201.10/2013.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 25 de Abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:5FCC41F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0094/2014

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o)) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS portador (a) do RG 500.841., SSP/AL, CPF n°314.164.464 -00, Efetivo (a) no cargo Auxilio de Enfermagem, Matricula Funcional n°350, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ n° 045.03/2014

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 13 de Maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.
THIAFO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor presidente Iprev

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F7D098B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0035/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) MARIA DE FATIMA DA SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA DE FATIMA DA SILVA portador (a) do RG 448.578, SSP/AL, CPF n°383.582.554-20, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°311, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ n° 00211.3/211.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 18 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:BE386A44

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 00163/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 23 DE Outubro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) ANTONIA MARIA DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) ANTONIA MARIA DOS SANTOS portador (a) do RG 638.751, SSP/AL, CPF n°239.712.234 -00, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°329, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 23 de Outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:2E7D51A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0075/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 19 DE Julho DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) JUDITE MARIA DA SILVA SANTOS

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) JUDITE MARIA DA SILVA SANTOS portador (a) do RG 383. 995, SSP/AL, CPF n°309.381.124 -49, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°348, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 19 de Julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:E10FC3AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0082/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 19 DE Julho DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA portador (a) do RG 352. 842 SSP/AL, CPF n° 208.203.484-49, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAL, Matricula Funcional n°410, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 26 de Julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:7D56DC5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0099/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 14 DE Agosto DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) NEUZA JOSEFA DA SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) NEUZA JOSEFA DA SILVA portador (a) do RG 685. 037 SSP/AL, CPF n°412.233.904 -97, Efetivo (a) no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula Funcional n°378, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 14 de Agosto de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:10EE37FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0040/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 18 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) MARIA MORAES SILVA DE ARAÚJO

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA MOARES SILVA DE ARAÚJO portador (a) do RG 1000.397 SSP/AL, CPF n°259.351.944 -49, Efetivo (a) no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula Funcional n°650, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 18 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0F89B1E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0091/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 01 DE Agosto DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (o) servidora (o) HUMBERTO TENORIO DE SOUZA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) HUMBERTO TENORIO DE SOUZA portador (a) do RG 17.5572 SSP/AL, CPF n° 049.641.364-34, Efetivo (a) no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula

Funcional n°384, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 01 de Agosto de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F9EECB47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Consoante as informações procedentes da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 014/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **FELIPE PACHECO GUIMARÃES VITAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.240.848/0001-44, com o objeto de Contratação de Serviços Artísticos, pertinentes show do "PV MELLO" Encerramento do São João do Hexa em Teotônio Vilela, no dia 30 de junho de 2018, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 26 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:A7D35718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Consoante as informações procedentes da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 013/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.064/0001-94, com o objeto de Contratação de Serviços Artísticos, pertinentes show do "Paulo Vaqueiro" em comemoração às Festa do Jogo do Brasil de Teotônio Vilela, no dia 27 de junho de 2018, valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 26 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:5C33C895

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDOR

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, designada pela Portaria nº 040/2017 - GPTV, datada de 02 de janeiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as infrações de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual, contido no PAD nº 002/2018, conforme art. 155 da Lei nº 933/2015 – RJUSMTV, **INTIMA**, pelo presente edital, a Sr.ª **MARIA HELENA SANTOS SILVA**, cargo Agente de Endemias, matrícula 4771, para, no **prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, sob pena de revelia, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Comissão, com endereço **Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar – Centro –CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL**, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Teotônio Vilela, 20 de Junho de 2018.

LUZIVÂNIO DOS SANTOS BATISTA
Presidente
Portaria Nº 040/2017 - GPTV

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:F42B8D2B

